



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 70/2020

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos do artigo 56º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 47,º do Código do Procedimento Administrativo e em cumprimento do seu despacho n.º **19/2020**, foram **delegadas e subdelegadas, na Vereadora Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas** as seguintes competências:-----

Tarefas específicas (Pelouros)-----

1. Cultura -----
2. Arquivo Municipal -----
3. Biblioteca Municipal-----
4. Museu Municipal-----
5. Fiscalização e Contencioso -----
6. Apoio ao Consumidor-----

A. Delegação de competências:-----

No âmbito do Anexo I à **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas (*alínea n), do n.º 2, do art.º 35.º*).-----

B. Subdelegação de competências:-----

1. **Regime Geral das Contraordenações e Contraordenações Ambientais:**-----

As competências respeitantes à instrução dos processos de contraordenação e decisão dos mesmos cuja competência caiba à Câmara Municipal nos termos legais e regulamentares.-----

2. As competências previstas em outros regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas. -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

--- Município de Ourém, 22 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque